



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.450, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação ao logradouro público de “Rua Carlos Alberto Rodrigues Schettini” ao logradouro conhecido como Rua Onze (11), no bairro Castanheira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

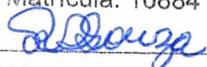
Art. 1º Dá nome ao logradouro público de Rua Carlos Alberto Rodrigues Schettini, ao logradouro conhecido como Rua Onze (11), CEP 33.147-085, no bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA e à Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 27/06/2022
NOME:
MATRÍCULA: Angela de Souza
Matrícula: 10884

SETOR DE PROTOCOLO